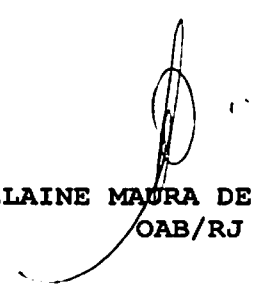


SUBSTABELECIMENTO

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o N° 144.819, **JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/RJ sob o N° 140.522, **NICOLE VIANNA RIENTE**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RJ sob o N° 162.543 e **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RJ sob o N° 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa da advogada **PAULINE CHIXARO VOSS**, inscrita na OAB/AM sob o n.º 6.648, os poderes que lhe foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A e SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS**, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move **ENEDITA SILVA DE OLIVEIRA**, em curso perante a **6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MANAUS/AM** nos autos do Processo n.º 15095019582.

Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 2012.

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS
OAB/RJ 144.819


JOSELAINÉ MAURA DE S. FIGUEIREDO
OAB/RJ 140.522

NICOLE VIANNA RIENTE
OAB/RJ 162.543

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA
OAB/RJ 152.629